

Partes

De um lado, Nome do Contratante, nacionalidade, profissão, estado civil, RG, CPF, capaz, endereço eletrônico, residente e domiciliado em endereço completo, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO(A)**, Nome do Contratado, nacionalidade, advogado(a), estado civil, RG, CPF, OAB, endereço eletrônico, com escritório em endereço completo.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

Cláusula 1ª - Objeto do Contrato

O presente instrumento tem como **OBJETO** a prestação de serviços advocatícios a serem realizados em Qual(is) instância(s) serão prestados serviços Instância(s).

Parágrafo único. As atividades inclusas na prestação de serviço, objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes a profissão, quais sejam: praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, junto a todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares, praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

Cláusula 2ª - Atos Processuais

Havendo necessidade de contratação de outros profissionais, no decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando escritório de seu conhecimento, sendo facultado ao **CONTRATANTE** aceitá-lo ou não. Aceitando, ficará sob a responsabilidade, única e exclusivamente do **CONTRATANTE** no que concerne aos honorários e às atividades a serem exercidas.

Parágrafo único. Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, dá a este a faculdade de substabelecer sem reserva de iguais poderes e se exonerar de todas obrigações.

Cláusula 3ª - Remuneração

Fica acordado entre as partes que os honorários a título de prestação de serviços, independente de êxito na causa, serão pagos da seguinte forma: Forma de pagamento

Parágrafo primeiro. Havendo acordo entre o **CONTRATANTE** e a parte contrária, não

prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência. Caso em que os horários iniciais e finais serão pagos ao **CONTRATADO**.

Parágrafo segundo: As partes estabelecem que, havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

Cláusula 4ª - Despesas

Todas as despesas, efetuadas pelo **CONTRATADO**, ligadas direta ou indiretamente com o processo, incluindo-se fotocópias, emolumentos, viagens, custas, entre outros, ficarão a cargo do **CONTRATANTE**, que desde já disponibiliza, a título de adiantamento, ao caixa do **CONTRATADO** o valor de R\$ valor do adiantamento.

Parágrafo único. Todas as despesas serão acompanhadas de **RECIBO**, devidamente preparado e assinado pelo **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª - Disposições Finais

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Nome da cidade, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo, ficando acordado entre as partes que facultará ao advogado contratado o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS** em duas vias de igual teor.

Nome da cidade, dia mês de ano

Nome do Contratante

Nome do Contratado

OBS: reconhecer firma de todos.

Este contrato foi obtido através do site DireitoNet
(<https://www.direitonet.com.br/contratos/exibir/17/Prestacao-de-servicos-advocaticios-I>) e é de uso exclusivo dos assinantes, sendo proibida sua reprodução e compartilhamento.